



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

Helion
SECRETÁRIO

Protocolo nº

1827

Data

26, 09, 17

17:09 hrs

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
19	

Ofício nº 219/2017

Serafina Corrêa, 26 de setembro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Comunica a rejeição dos Projeto de Lei nº 90, 91, 92 e 93/2017.

Senhora Prefeita,

Comunicamos que na Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2017, foram REJEITADOS os seguintes projetos de leis, conforme segue:

1) **PROJETO DE LEI Nº 90/2017** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

2) **PROJETO DE LEI Nº 91/2017** que "FICAM INTRODUZIDAS AS SEGUINTESS MODIFICAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 3.471, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

3) **PROJETO DE LEI Nº 92/2017** que "ACRESCENTA O INCISO V NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 85, INSERE O ARTIGO 89-A E ALTERA O ANEXO ÚNICO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.195 DE 25 DE MARÇO DE 2014";

4) **PROJETO DE LEI Nº 93/2017** que "CRIA 01 (UM) CARGO EM COMISSÃO E 01 (UMA) FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR JURÍDICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Respeitosamente,

Olderes Maria Piazza Santin
Olderes Maria Piazza Santin
Presidente